CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 02/03/2016
Protocolo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 25, DE 2016.
EMENDA Nº 2, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 158 DE 2015.

PROPONENTE: Vereador Celso Dal Molin

RELATOR: Cabral.

EMENTA: Emenda aditiva ao anteprojeto de lei nº 158 de 2015,que "dispõe sobre alteração na lei nº 2.033/1989 e dá outras providências"

Parecer Favorável.

I. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete a Comissão de Justiça e Redação analisar os aspectos Constitucionais, Legais, Regimentais e Redacionais das proposições trazidas à Câmara.

Não encontrei óbice Constitucional, Legal, ou Regimental que impeça a tramitação da presente proposição, razão pela qual opino pelo parecer favorável à esta.

Cabral / PDT
Relator

II. VOTO DA COMISSÃO

Foram unanimes os vereadores da comissão, acompanhando o parecer do Relator.

Vanderlei do Conselho / PSC
Presidente

Nei Haveroth / PSL
Secretário

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 01 março de 2016.